



Sessão de Geografia  
Dia 07/11/14 – 13h30 às 17h40  
Unila-PTI - Bloco 09 – Espaço 03 – Sala 03

# **Zonas Francas e Logística: elementos da competitividade territorial no Uruguai**

**Felipe Lara Falcão**

Estudante do Curso de Geografia - Território e Sociedade na América Latina

Bolsista PROBIC/UNILA 2013-2014<sup>1</sup>

E-mail: felipe.falcao@unila.edu.br

**Leandro Trevisan**

Professor Dr. Adjunto I

Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

E-mail: leandro.trevisan@unila.edu.br

**RESUMO:** As zonas francas no Uruguai surgem com o Decreto-Lei N. 7.593 de 20/06/1923, cujo objetivo era promover atividades logísticas e de armazenamento; no período atual, o regime regula-se conforme a lei N. 15.921 de 17/12/1987. As zonas francas uruguaias seguem o tradicional modelo de zonas francas, ou seja, estão localizadas em uma área bem delimitada e possuem um regime fiscal especial que lhes conferem maiores vantagens competitivas em comparação com o restante do território nacional. Em relação aos benefícios fiscais, o Artigo 19 da lei 15.921 aponta que as empresas estão isentas de pagar qualquer tributo nacional, criado ou a criar-se, sendo os principais tributos compreendidos na exoneração fiscal os seguintes: IRAE - Impuesto a las Rentas de las Actividades Económicas; IP - Impuesto al Patrimonio; ICOSA – Impuesto de Control de las Sociedades Anónimas; IVA – Impuesto al Valor Agregado; IMESI – Impuesto Específico Interno. Assim, torna-se evidente o papel desempenhado pelas normas no processo de (re)organização do território. Vale destacar ainda que as zonas francas uruguaias são responsáveis por promover uma forte competição entre compartimentos do território nacional, à medida que oferecem às empresas que nelas se instalam, além dos benefícios fiscais, mão-de-obra qualificada e disponibilidade de infraestrutura (energia, transportes, telecomunicações); desta forma, despertam, cada vez mais, o interesse de empresas nacionais e transnacionais sequiosas por maiores níveis de competitividade. Atualmente, o território uruguaio possui um total de doze zonas francas: Aguada Park, Colonia, Colonia Suiza, Florida, Libertad, Nueva Palmira, Punta Pereira, Rio Negro, Rivera, UPM, World Trade Center e Zonamérica (4º Censo de Zonas Francas 2009-2010 – Instituto Nacional de Estadística do Uruguay). Para a presente pesquisa, estabelecemos como ponto de partida uma análise mais aprofundada da Zonamérica, tida como a zona franca de maior importância do país, contribuindo com 1,85% do PIB nacional (4º Censo de Zonas Francas 2009-2010); além disso, vale dizer, esta zona franca se localiza em um lugar de alta densidade técnica, científica e informacional no território uruguaio. No que se refere a sua organização interna, pudemos identificar que esta zona franca é composta, principalmente, por empresas de alta tecnologia, bem como empresas produtoras de informação; assim, encontramos na Zonamérica empresas das áreas de biotecnologia, serviços financeiros, consultorias e prestação de serviços logísticos. No que se refere a este último conjunto de empresas (empresas de logística), consideramos que estas reúnem o conhecimento e as condições técnicas necessárias para gerar uma maior fluidez ao território e aos circuitos espaciais

---

<sup>1</sup> Os autores agradecem à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA pela bolsa concedida e pelo apoio dado à pesquisa.

produtivos das grandes empresas. Isto posto, consideramos que as zonas francas e a moderna logística se constituem em importantes variáveis da reorganização e competitividade do território uruguaio no período atual.

**Palavras chave:** Zonas francas, Logística, Planejamento Territorial, Competitividade Territorial, Usos do Território.